

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO

CNPJ: 03.798.341/0001-42

ENDEREÇO: A. CENTRAL, S/N – CONJUNTO NOVO ORIENTE – MARACANAÚ-CE

E-MAIL: dantasemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3834 – (85) 98611.1744

PROCESSO N°: 24/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **contratação de serviço de locação de 02 (dois) ônibus para o translado de 150 (cento e cinquenta) alunos, de ida, da EMEIEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO até a Praça da Bíblia, localizada na Avenida Central entre as Ruas Manoel de Carvalho, 26 e 21, Conjunto Novo Oriente, a fim de participarem do Desfile Cívico do Município de Maracanaú/2024, a ser realizado no dia 03/09/2024, com saída às 15 horas**, custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de agosto de 2024


GERCINA LOPES DE ARAÚJO
Tesoureira



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2024				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO			3	CNPJ: 03.798.341/0001-42
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ - CEARÁ				
5	MARACANAÚ: 28/08/2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Gervina Bentes de Araújo</i>			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 02/09/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA O TRANSLADO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ALUNOS, DE IDA, DA EMEIEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO ATÉ A PRAÇA DA BIBLIA, LOCALIZADA NA AVENIDA CENTRAL ENTRE AS RUAS MANOEL DE CARVALHO, 26 E 21, CONJUNTO NOVO ORIENTE, A FIM DE PARTICIPAREM DO DESFILE CÍVICO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/2024, A SER REALIZADO NO DIA 03/09/2024, COM SAÍDA ÀS 15 HORAS	SERVIÇO	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDERECO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				